



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA.**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 21º BATALHÃO DA PMPA**, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020703502 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020/CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Tv. Segunda de Queduz nº 144 – Loja 01, Canudos, CEP: 66.070-500, inscrita no CNPJ sob nº 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, neste ato representada por Wagner Alves Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 3810879 PC/PA e do CPF nº 739.690.102-25, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo nº 2020703502 – CPL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência contratual e de prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 21º BATALHÃO DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, se estenderá por mais 60 (sessenta) dias.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o firmado no 2º termo aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.**

O prazo de execução da obra e a vigência contratual **serão acrescido de mais 60 (sessenta) dias.**

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Memo. nº 1143/2021-CCC e folha de despacho, presente no anexo/seq. 25, do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº : 2021/1163968.

Programa: 1502; Ação (PTRES): 26/7559; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; PI: 1050007559E; Fonte do Recurso: 0301e/ou 0101.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação e o acréscimo ora propostos, fundamentam-se no Art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o item 11.1.1 da cláusula décima primeira do contrato, justifica-se em razão da necessidade de continuar a prestação de serviço de construção do prédio do 21º Batalhão de Polícia Militar para não sofrer com a descontinuidade da obra, de acordo com o parecer jurídico nº 268, 241 e 286/2022-CONJUR/1.



*José Wilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

WAGNER ALVES  
OLIVEIRA:73969010225

Assinado de forma digital por  
WAGNER ALVES  
OLIVEIRA:73969010225  
Dados: 2022.08.12 11:13:41 -03'00'

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 12 de Agosto de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

*José Dílson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA:**

CONSTRUTORA ENERGEO LTDA

**WAGNER ALVES**

Assinado de forma digital por WAGNER

**OLIVEIRA:73969010225**

ALVES OLIVEIRA:73969010225

Dados: 2022.08.12 11:14:08 -03'00'

WAGNER ALVES OLIVEIRA - RG N.º 3810879 PC/PA

**Representante Legal da Empresa**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Eleandro Sousa do Amaral**  
3º SGT PM - RG 34849

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG n.º: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_

Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 840022**

**PORTARIA Nº 2561/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 025/2022-POLO SALINÓPOLIS, de 27 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS; Considerando a Portaria nº 264/2022 – DGE, publicada no Boletim Geral nº 140, de 01 AGO 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS (PAE: 2022/956175);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS (CPF Nº 023.721.032-02), pertencente ao Polo Salinópolis/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 840031**

**ERRATA**

**Errata da Portaria Nº 530/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.869 do dia 18/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria Nº 526/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.869 do dia 18/08/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor:SGT PM Ywandley de Sena Gomes; CPF: 936.626.532-49; Valor: R\$ 870,40. **Leia-Se:** Ywandley De Sena Gomes; CPF: 936.626.532-49; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria Nº 316/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.833 do dia 11/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor:SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.562-15; Valor:R\$ 1.714,44. **Leia-Se:** SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.652-15; Valor:R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria Nº 690/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.872 do dia 22/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Jucelino Castro Da Cruz; CPF: 409.862.762-00; Valor: R\$ 1.450,68 **Leia-Se:** SGT PM Juscelino Castro Da Cruz; CPF: 409.862.762-00; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria Nº 237/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.858 do dia 08/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Nelio Monteiro de Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 395,64. **Leia-Se:** SGT PM Nelito Monteiro de Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria Nº 469/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.868 do dia 17/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Graciele Ferreira Da Silva; CPF: 033.431.265-51; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** SD PM Gracieli Ferreira Da Silva; CPF: 033.431.265-51; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria Nº 926/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.880 do dia 04/03/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: CEL PM Jorge Wilson Pinheiro De Araújo; CPF: 468.403.202-78; Valor: R\$ 12.099,69. **Leia-Se:** CEL PM Jorge Wilson Pinheiro De Araújo; CPF: 468.403.202-78; Valor: R\$ 12.009,69. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria Nº 1842/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.726 do dia 06/10/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Manoel dos Santos Neto; CPF:008.185.202-99; Valor: R\$ 1.139,40. **Leia-Se:** SD PM João Manoel Dos Santos Neto; CPF:008.185.202-99; Valor: R\$ 1.139,40.. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

**Protocolo: 840127**

**CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 047/2022-PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a locação de

guinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); Locador: Sr. FRANCISCO FREITAS ALVES; CPF: 052.442.262-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

**Protocolo: 840128**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO.**

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2007-PMPA; EXERCÍCIO:** 2022/2023; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2007 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo valor total de R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); Data da assinatura: 10/08/2021; Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física=Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador: ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO; CPF:459.727.102-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 840135**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 138.379,17 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) ao Contrato Administrativo nº 007/2022-CCC/PMPA, valor equivalente a 24,71%, passando o valor inicial de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para o valor global de R\$ 698.379,17 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos);Data da assinatura: 12/08/2022. A vigência contratual permanecerá até: 06/02/2023; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 –Adequação de unidades policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações; Plano Interno: 105COPPRECL; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301(Recurso Ordinário); Empresa: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP; CNPJ nº 18.409.353/0001-05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 839833**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 078/2021-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e dezessete reais);Data da assinatura: 12/08/2022. Vigência: 13/08/2022 a 12/08/2023; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da gestão; Ação:Projeto/Atividade: 26/8338 –Operação das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP; CNPJ nº 03.746.510/0001-09; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 839786**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2021-PMPA; EXERCÍCIO:**2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência contratual e de prazo de execução da obra de Construção do Prédio do 21º Batalhão da PMPA, no Município de Marituba/PA, se estenderá por mais 60 (sessenta) dias; o valor total deste Termo Aditivo permanecerá firmado no 2º termo aditivo; Data da assinatura: 12/08/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGELO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, Tv. Segunda de Queduz, nº 144-Loja 01, Canudos, CEP nº 66.070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 839907**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº 003/2022;SECFMC/ CCC/QCG/PMPA;OB-** **JETO:** Locação de Imóvel para abrigar a sede do 1º Batalhão de Polícia Rural, no Município de Marabá/PA;VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) por doze meses;DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11 de agosto de 2022;PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FRANCISCO FREITAS ALVES, CPF: Nº 052.442.262-15;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044,Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 840045**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022;**O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº053/06 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação Nº 003/2022 –SECFMC/ CCC/